



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1673/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, pedido de informação referente ao posicionamento dessa secretaria em relação a implantação de Redutor de Velocidade na avenida Santos Reis, Morumbi. *Em respostas anteriores, foi informado que a viabilidade ou não de implantação do dispositivo solicitado seria avaliada levando em consideração as normas estabelecidos pela Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e demais estudos técnicos dos órgãos federais regulados por leis federais e inseridas no ordenamento jurídico brasileiro.*

Porém até a presente data não tivemos respostas referente a viabilidade ou não.

JUSTIFICATIVA

O vereador abaixo-assinado aguarda por respostas referente a implantação ou não de redutore de velocidade na avenida Santos Reis e, em caso negativo o porquê de não ser implantado o redutore.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

DR. IGINO

Vereador - PT

